



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.360/0001-39, com sede na Praça Astolfo Lobo, nº 249, Centro, Bom Jesus do Norte- ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**, portador do CPF Nº 724.305.917-15 e Registro Geral Nº 05.654.859-7, expedido em 17/08/2017 pela SECS/RJ, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 24/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 30/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 15/03/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/03/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/08/2017, disponibilizado no D.J. de 15/08/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 15/09/2017, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 06/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/11/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 22/04/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2020, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 14/10/2021 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, assinado em 07/12/2023 com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.452.695, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
Douglas Souza Guedes Pós-Graduação	170.083.737-08	Gabinete do Juízo
Rafaela Vieira Pós-Graduação	116.049.787-75	Gabinete do Juízo
Domingos Sávio Peres do Amaral Pós-Graduação	179.645.877-57	Gabinete do Juízo

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
Adriany Carvalho Rodrigues Pimenta Pós-Graduação	170.844.947-74	Gabinete do Juízo
Ana Lourdes Pereira Moura Pós-Graduação	121.054.387-76	Gabinete do Juízo
Amélia Clara da Silva Oliveira Pós-Graduação	128.953.797-69	Gabinete do Juízo
Lorena Duarte Viana Pós-Graduação	177.558.537-99	Gabinete do Juízo
Lavínia Carvalho Moraes	192.533.637-97	Vara Única
Davi Henrique Pascoal Gama	147.004.066-23	Vara Única
Lucas Sousa Alves	165.393.457-39	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 12/12/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, ora

aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANTONIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito de Bom Jesus do Norte/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 31/03/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2408799** e o código CRC **01EC09F1**.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 06 de Junho de 2025**Número da edição:** 7313**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES .**PROCESSO SEI Nº 201300452695****CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO GUALHANO AZEVEDO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013 a exclusão da cessão dos estagiários de pós-graduação Douglas Souza Guedes, Rafaela Vieira e Domingos Sávio Peres do Amaral e a inclusão da cessão das estagiárias de pós-graduação Adriany Carvalho Rodrigues Pimenta, Ana Lourdes Pereira Moura, Amélia Clara da Silva Oliveira e Lorena Duarte Viana e dos estagiários de graduação Lavinia Carvalho Moraes, Davi Henrique Pascoal Gama e Lucas Sousa Alves.**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 19/05/2025, até dia 12/12/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 023/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 05 de junho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.